

PLANO DE CURSO

**Instituição: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL –
SENAC SÃO PAULO**

CNPJ: 03.709.814/0001-98

Data: 01 de Julho de 2011

Número do Plano: 153

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

**ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO
CIRÚRGICA**

Carga Horária: 240 horas

Estágio: 120 horas

Carga Horária Total: 360 horas

**Este Plano de Curso é válido para turmas iniciadas a partir de
01/07/2011, aprovado pela Portaria SENAC/GEDUC- SE nº 22 de
01/07/2011, publicada no DOE de 17/09/2011 conforme Portaria CEE/GP
nº 372.**

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS



Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica

compõe o itinerário formativo da Habilitação Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, instituído pela Resolução CNE/CEB nº 03/08 fundamentada pelo Parecer CNE/CEB 11/08; atende ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei Federal nº. 9.394/96 no Decreto Federal nº. 5154/04, na Resolução CNE/CEB nº. 04/99 e Parecer CNE/CEB nº. 16/99 do Conselho Nacional de Educação, na Indicação CEE nº. 08/2000 e 64/2007 do Conselho Estadual de Educação de São Paulo no Regimento das Unidades Educacionais Senac São Paulo e nas demais normas do sistema de ensino.

Com o objetivo de atualizar o perfil profissional de conclusão do egresso desta especialização técnica de nível médio, o plano de curso da Especialização Profissional de Nível Técnico de Enfermagem em Instrumentação Cirúrgica, Centro Cirúrgico e Central de Material e Esterilização, aprovado conforme Portaria Senac GDE nº 58/2002, publicada no DOE de 30/05/2002 pela Portaria CEE/GP nº 175/2002, passa nesta oportunidade por revisão, sendo substituído por este plano de curso para manter-se em sintonia com as ações ligadas ao segmento da Enfermagem e ao campo de trabalho dos profissionais de Instrumentação Cirúrgica.

Embora o turismo de saúde, ainda seja incipiente no País¹, o Brasil é considerado, segundo o Ministério do Turismo, rota do turismo em saúde². Nos últimos três anos recebeu 180 mil pacientes internacionais à procura de tratamentos cirúrgicos. Este mercado movimenta US\$ 60 bilhões no mundo, e há indícios de crescimento de 35% ao ano. O Estado de São Paulo é considerado rota deste turismo³ principalmente pelo seu aparato tecnológico e concentração da formação especializada de recursos humanos em saúde.

Dentre os estabelecimentos de saúde, o hospital é considerado a organização com mais complexidade operacional e administrativa. Os principais hospitais com Centro Cirúrgicos de alta tecnologia e complexidade estão localizados no Estado de São Paulo o que aponta para a grande demanda de formação de profissionais especializados. Em

¹ Amcham Brasil. Disponível em: <<http://www.amcham.com.br/>>. Acesso em: 12 dez. 2010.

² Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/estruturacao_segmentos/saude.html>. Acesso em: 12 dez. 2010.

³. Revista Exame Saúde, nov. 2010.

2010 existiam 9.647⁴ leitos cirúrgicos disponíveis no Estado e o planejamento de mais 1.744 novos leitos clínicos e cirúrgicos até 2012.

Neste contexto, o crescimento da saúde nas especialidades cirúrgicas vem sofrendo grandes transformações em função do avanço da medicina e tecnologia. A competitividade no mercado de trabalho exige cada vez mais que os profissionais sejam bem preparados nas dimensões técnica, científica e comportamental nas diversas áreas de atuação.

Sendo assim, o Bloco Operatório (BO) é um setor totalmente complexo, inserido no contexto hospitalar com alta complexidade operacional e assistencial, o que justifica a demanda por profissionais de enfermagem, sobretudo os especialistas em instrumentação cirúrgica. O BO é composto pelas áreas de Central de Materiais e Esterilização (CME), Centro Cirúrgico (CC) e Recuperação Anestésica (RA)

Diante desse cenário o Senac São Paulo, por meio desta especialização técnica, tem como objetivo desenvolver competências necessárias para a prática profissional de instrumentação cirúrgica, considerando o aparato técnico, teórico e tecnológico, com foco na segurança do paciente.

E, para acompanhar as transformações tecnológicas, socioculturais e do mundo do trabalho, a instituição se propõe à constante atualização deste curso, mediante contato permanente com os diferentes atores envolvidos no processo produtivo da área, além da incorporação de recursos atualizados e de práticas pedagógicas compatíveis com os princípios da aprendizagem com autonomia.

2. REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso o candidato deve ter no mínimo 18 anos e ter concluído o curso Técnico em Enfermagem.

Documentos

- Requerimento de Matrícula
- Documento de Identidade (RG) (cópia simples).
- Diploma de Técnico em Enfermagem (cópia autenticada)
- Registro no COREN (cópia simples do registro provisório ou definitivo de Auxiliar ou

⁴ CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde). Disponível em: < <http://cnes.datasus.gov.br/>> ; Revista Exame Saúde, NOV 2010.

de Técnico em Enfermagem)

As inscrições e as matrículas serão efetuadas conforme cronograma estabelecido pela Unidade, atendidos os requisitos de acesso e nos termos regimentais.

3. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O **Técnico em Enfermagem Especializado em Instrumentação Cirúrgica** é o profissional que atua, na maioria das vezes, no Centro Cirúrgico e em pequenas cirurgias nos setores de Pronto Socorro e Ambulatório, desempenhando atividades de enfermagem em equipe multiprofissional sob a supervisão do enfermeiro.

Para atender as demandas do processo produtivo, o Especialista de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica deve constituir as seguintes competências:

- Considerar a articulação da organização, complexidade, estrutura e funcionamento do Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização e Recuperação Anestésica, com o objetivo de integração com a prática profissional.
- Prever, solicitar, registrar e avaliar os materiais e equipamentos necessários à realização do ato cirúrgico, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e controle administrativo.
- Instrumentar cirurgias, inclusive aquelas que utilizam tecnologias diferenciadas, aplicando as normas de biossegurança, de forma a garantir que os instrumentais e materiais disponíveis estejam de acordo com a especialidade e o porte cirúrgico.
- Fornecer os instrumentais solicitados pelo cirurgião ou seu auxiliar, durante o ato cirúrgico, conforme técnica cirúrgica e asséptica.
- Identificar as situações-problema que exijam a capacidade de raciocínio e pensamento crítico e comprometimento com o conhecimento técnico e científico, garantindo a resolução do problema.
- Atuar dentro dos limites de sua competência profissional, respeitando os limites e interfaces do contexto multiprofissional em conformidade com a legislação profissional vigente.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular deste curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica está estruturada em dois módulos, não requerendo aprovação em um para a continuidade no outro.

O curso deve iniciar-se no módulo I, com suas atividades de estágio realizadas após o desenvolvimento das respectivas competências.

O estágio de Instrumentação Cirúrgica deve permear o módulo II.

MÓDULOS		Carga horária	
I	Ambientação Profissional e Bloco Operatório	120	Estágio 30
II	Instrumentação Cirúrgica	120	Estágio 90
Subtotal de Horas		240	120
TOTAL DE HORAS		360	

Módulo I – Ambientação Profissional e Bloco Operatório: permite ao aluno contextualizar seu trabalho neste segmento, de modo a fornecer subsídios para a sua atuação. Compreende a complexidade, estrutura e o funcionamento do setor que será inserido. **Deve ser desenvolvido no início do curso.**

Módulo II – Instrumentação Cirúrgica: desenvolve competências relacionadas à atuação *in loco* do instrumentador cirúrgico, no preparo do ambiente cirúrgico e na instrumentação cirúrgica propriamente dita. **Deve ser desenvolvido após o término do estágio profissional supervisionado correspondente ao módulo I.**

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS A SEREM DESENVOLVIDAS NOS MÓDULOS

Módulo I - Ambientação Profissional e Bloco Operatório

- Identificar as diversas formas de trabalho e possibilidades de atuação no segmento, a partir da compreensão da história do surgimento do bloco operatório, sua estrutura, complexidade, organização e finalidades, com o objetivo de distinguir o papel do instrumentador cirúrgico no contexto da saúde.
- Identificar os fundamentos da ética profissional para atuar junto às equipes multiprofissionais que compõe o Bloco Operatório segundo leis, normas, técnicas, orientações e regimentos, cabíveis ao instrumentador cirúrgico.
- Identificar as recomendações relacionadas à estrutura física, dinâmica e fluxo dos artigos médico-hospitalares na CME, assegurando seu fluxo unidirecional e funcionamento, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e a segurança do paciente.

- Realizar o processamento dos artigos médicos-hospitalares respeitando a classificação dos mesmos, de acordo com o risco de transmissão de infecção.
- Conhecer e manusear os diferentes equipamentos e produtos químicos recomendados para os processos de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos.
- Identificar as diversas formas de trabalho e possibilidades de atuação, considerando a organização, complexidade, estrutura e o funcionamento do Centro Cirúrgico, de modo a realizar as rotinas e os protocolos no transoperatório.
- Identificar os diferentes tipos de anestesia, com a finalidade de reconhecer na prática os indicadores de tomadas de decisão.
- Utilizar e manusear materiais esterilizados obedecendo aos princípios científicos e normas técnicas, garantindo a segurança do procedimento cirúrgico e a segurança do paciente.
- Manusear instrumentos perfurocortantes, substâncias químicas, equipamentos de radiação e material biológico, visando à segurança individual e coletiva.

Módulo II - Instrumentação Cirúrgica

- Realizar a degermação das mãos e a paramentação cirúrgica, para a garantia do ambiente asséptico no campo cirúrgico.
- Selecionar, identificar, classificar, conferir e manusear os instrumentais cirúrgicos e os equipamentos de acordo com a especificidade da cirurgia, com a finalidade de garantir a qualidade da instrumentação e otimizar o tempo cirúrgico.
- Realizar a montagem da mesa e posicionar-se na sala de cirurgia de acordo com o tipo e porte cirúrgico para garantir a qualidade da instrumentação, visando atender todas as fases da cirurgia.
- Estabelecer comunicação efetiva e fornecer o instrumental cirúrgico solicitado pelo cirurgião ou seu auxiliar, com vistas a atender as necessidades do procedimento cirúrgico.
- Conferir, acondicionar e encaminhar todo material utilizado nas cirurgias para o processo de limpeza e esterilização, garantindo uma melhor preservação dos instrumentais e a segurança da equipe e ambiental.
- Controlar e registrar a quantidade de material e instrumental utilizado durante o procedimento cirúrgico, garantindo a segurança do paciente.
- Atuar de acordo com a legislação profissional respeitando seu limite de atuação.

Indicações Metodológicas

As indicações metodológicas que orientam este curso, em consonância com a Proposta Pedagógica do Senac São Paulo, pautam-se pelos princípios da aprendizagem com autonomia e do desenvolvimento de competências profissionais, entendidas como a "capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho"⁵.

As competências profissionais descritas na organização curricular foram definidas com base no perfil profissional de conclusão, considerando processos de trabalho de complexidade crescente, relacionados com a *Instrumentação Cirúrgica*. Tais competências desenham um caminho metodológico que privilegia a prática pedagógica contextualizada, colocando o aluno frente a situações problemáticas que possibilitem o exercício contínuo da mobilização e a articulação dos saberes necessários para a ação e a solução de questões inerentes à natureza do trabalho neste segmento.

A incorporação de tecnologias e práticas pedagógicas inovadoras previstas, como o trabalho por projeto, atende aos processos de produção da área, às constantes transformações que lhe são impostas e às mudanças socioculturais relativas ao mundo do trabalho. Propicia aos alunos a vivência de situações desafiadoras que levam a um maior envolvimento, instigando-os a decidir, opinar, debater e construir com autonomia o seu desenvolvimento profissional. Permite, ainda, a oportunidade de trabalho em equipe, assim como o exercício da ética, da responsabilidade social e da atitude empreendedora.

As situações de aprendizagem previstas para cada módulo têm como eixo condutor um **projeto** que será desenvolvido no decorrer do curso, considerando contextos similares àqueles encontrados nas condições reais de trabalho e estimulam a participação ativa dos alunos na busca de soluções para os desafios que dele emergem.

Estudo de casos, proposição de problemas, pesquisa em diferentes fontes, contato com empresas e especialistas da área, seminários, visitas técnicas, trabalho de campo e simulações de contextos compõem o repertório do trabalho por projeto, que será especificado no plano dos docentes, a ser elaborado sob a coordenação da Área Técnica da Unidade e registrado em documento próprio.

Cabe ressaltar que, na mediação dessas atividades, o docente deve atuar no sentido de possibilitar a identificação de problemas diversificados e desafiadores, orientando a

⁵ Esta é a definição de competência profissional presente nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico – Resolução CNE/CEB nº 04/99.

busca de informações, estimulando o raciocínio lógico e a criatividade e incentivando respostas inovadoras. Deve, também, criar estratégias que propiciem avanços, tendo sempre em vista que a competência é formada pela prática e que esta se dá em situações concretas.

PLANO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO

O estágio é um ato educativo, tendo como objetivo proporcionar a preparação para o trabalho produtivo e para vida cidadã do educando, sempre desenvolvido em ambientes de trabalho que envolva atividades relacionadas com a natureza do curso, nos termos da legislação vigente.

O estágio não poderá exceder 06 horas diárias e 30 horas semanais, devendo constar do respectivo Termo de Compromisso.

O estágio será orientado e supervisionado por um responsável da parte concedente e acompanhado por docente orientador indicado pelo Senac, que se responsabilizará pela sua avaliação e pela verificação do local destinado às atividades do estágio, procurando garantir que as instalações e as atividades desenvolvidas sejam adequadas para a formação cultural e profissional do educando.

Os estágios podem ser desenvolvidos em clínicas ou hospitais públicos e privados onde a atividade do especialista de nível médio em instrumentação cirúrgica se faça necessária, desde que ofereçam as condições essenciais ao cumprimento de sua função educativa, de maneira a evitar situações em que o aluno seja compelido a assumir responsabilidades de profissionais já qualificados e, dessa forma, desenvolvendo as atividades compatíveis com as previstas no Termo de Compromisso.

O estágio do módulo I (30 horas) é complementar ao desenvolvimento das competências relacionadas à Ambientação Profissional e Bloco Operatório, objetivando o aprimoramento da compreensão do aluno nos processos produtivos do Centro Cirúrgico e tendo suas atividades voltadas ao reconhecimento da infraestrutura física, recursos materiais e recursos humanos em enfermagem, assim como ao funcionamento da CME, CC e RA, observando e entendendo os processos que relacionam esses setores.

No decorrer do módulo II será realizado o estágio (90 horas), com ações direcionadas à capacitação técnica do técnico em enfermagem instrumentador cirúrgico, sendo realizadas atividades essencialmente no Centro Cirúrgico e Centros Obstétricos em salas cirúrgicas e em menor proporção nos setores de Pronto Socorro e Ambulatórios.

Serão aplicadas estratégias e instrumentos de avaliação do desempenho do aluno, com registros em formulário próprio de acompanhamento do estágio, com anotações diárias feitas pelo aluno e validadas pelo enfermeiro supervisor do campo de estágio.

O estágio profissional supervisionado requer frequência obrigatória de 100% das horas destinadas às suas atividades.

Para realização do estágio há necessidade dos seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação entre a Unidade Senac que oferecer o curso e a parte concedente que oferecer o campo de estágio. Este documento deverá definir as responsabilidades de ambas as partes e todas as condições necessárias à realização do estágio.
- Plano de Atividades do estagiário, elaborado em acordo com aluno, parte concedente e o Senac, incorporado ao termo de Compromisso.
- Termo de Compromisso de Estágio, consignando as responsabilidades do estagiário e da parte concedente, firmado pelo seu representante, pelo estagiário e pela Unidade Senac, que deve zelar pelo cumprimento das determinações constantes do respectivo termo.
- Seguro de Acidentes Pessoais para os estagiários, com cobertura para todo o período de duração do estágio, pela parte concedente e, alternativamente, assumida pelo Senac. A apólice deve ser compatível com valores de mercado, ficando também estabelecidos no Termo de Compromisso.

Durante a realização do estágio devem ser elaborados:

- Relatório de Estágio, segundo orientações do enfermeiro supervisor.
- Ficha de Acompanhamento de Estágio com registros diários feitos e assinados pelo aluno, com assinatura e carimbo do COREN do enfermeiro supervisor.

5. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

As competências anteriormente adquiridas pelos alunos, relacionadas com o perfil profissional de conclusão do especialista de nível médio em Instrumentação Cirúrgica, podem ser avaliadas para aproveitamento de estudos, nos termos da legislação e das normas vigentes.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do módulo e em tempo hábil para deferimento pela direção da Unidade e devida análise por parte dos docentes, aos quais caberá a avaliação das competências e a indicação de eventuais complementações.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem será contínua e cumulativa, priorizando aspectos qualitativos relacionados com o processo de aprendizagem e o desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas, individualmente e/ ou em grupo, tais como: pesquisas; relatórios de atividades como visitas técnicas, palestras, exposições, mostras; estudo de casos; estágio profissional supervisionado, diagnóstico ou prognóstico sobre situações de trabalho; projetos desenvolvidos; entre outros.

A avaliação deve se pautar em critérios e indicadores de desempenho, pois se considera que, cada competência traz em si determinado grau de experiência cognitiva, valorativa e comportamental. Assim, pode-se dizer que o aluno adquiriu determinada competência quando seu desempenho expressa esse patamar de exigência qualitativa.

Para orientar o processo de avaliação, torná-lo transparente e capaz de contribuir para a promoção e a regulação da aprendizagem, é necessário que os indicadores de desempenho sejam definidos no plano de trabalho do docente e explicitados aos alunos desde o início do curso, a fim de direcionar todos os esforços da equipe técnica, docente e do próprio aluno para que ele alcance o desempenho desejado.

Desse modo, espera-se potencializar a aprendizagem e reduzir ou eliminar o insucesso. Isso porque a educação por competência implica em assegurar condições para que o aluno supere as dificuldades de aprendizagem diagnosticadas durante o processo educacional.

A auto-avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam que o aluno acompanhe seu progresso e pela identificação de pontos a serem aprimorados, considerando-se que esta é uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

O resultado do processo de avaliação será expresso em menções:

- **Ótimo:** capaz de desempenhar, com destaque, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Bom:** capaz de desempenhar, a contento, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.
- **Insuficiente:** ainda não capaz de desempenhar, no mínimo, as competências exigidas pelo perfil profissional de conclusão.

As **menções serão atribuídas por módulo**, considerando-se os critérios e indicadores de desempenho relacionados com as competências previstas em cada um deles, as quais integram as competências profissionais descritas no perfil de conclusão.

Será considerado **aprovado** aquele que obtiver, ao final de cada módulo, menção **Ótimo** ou **Bom** e a **frequência mínima de 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional e **100% das horas destinadas ao estágio profissional supervisionado**.

Será considerado **reprovado**, aquele que obtiver a menção **Insuficiente** em qualquer um dos módulos, mesmo após as oportunidades de recuperação, ou tiver **frequência inferior a 75%** do total de horas de efetivo trabalho educacional, ou **frequência inferior a 100% das horas destinadas ao estágio profissional supervisionado**.

Ao aluno com **frequência** mínima de **75%** e menção **Insuficiente** será oferecida oportunidade de **recuperação de aprendizagem**, organizada em diferentes formatos e desenvolvida de maneira contínua no decorrer do módulo ou, quando couber, no final do processo.

O aluno com menção **Ótimo** ou **Bom**, mas com **frequência inferior a 75% e igual ou superior a 60%**, por motivos justificados, poderá ter sua situação apreciada pelo Conselho de Curso para análise da possibilidade de promoção.

Os alunos devem ter pleno conhecimento dos procedimentos a serem adotados para o desenvolvimento do curso, bem como sobre as normas regimentais e os critérios de avaliação, recuperação, frequência e promoção.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Instalações:

- Sala de aula adequadamente mobiliada e com cadeiras móveis para a composição de diferentes arranjos que privilegiem a diversidade de atividades.
- Laboratório de enfermagem

Equipamentos:

A unidade disponibilizará:

- Avental cirúrgico (tecido de algodão)
- Boneco para treinamento médico
- Cabo de bisturi
- Campos Cirúrgicos
- Campos para pacotes

- Caneta de bisturi descartável
- Compressas cirúrgicas
- Cuba rim
- Cúpula
- Escova para degermação das mãos
- Fios cirúrgicos e agulhas de sutura
- Fita marcadora de autoclave
- Frasco de aspiração descartável
- Gorro cirúrgico
- Instrumental cirúrgico - caixa completa
- Lâmina de bisturi
- Mesa auxiliar de inox com rodinhas
- Óculos de proteção
- Placa de bisturi descartável
- Pro pés
- Suporte para soro

Bibliografia Básica

Módulo I - Ambientação Profissional e Bloco Operatório

ALEXANDER, M. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997.

PARRA, O. M.; SAAD, W. A. Noções básicas das técnicas operatórias. São Paulo, Atheneu, 2001.

Módulo II - Instrumentação Cirúrgica

MARQUES, L. M. S.; MARQUES, C. M. S. *Instrumentação cirúrgica: teoria e técnica*. São Paulo: Roca, 2000.

PARRA, O. M.; SAAD, W. A. *Instrumentação cirúrgica: guia de instrumentação cirúrgica e de auxílio técnico ao cirurgião*. São Paulo: Atheneu, 2001.

Bibliografia Complementar

ROSA, M. T. L. *Manual de instrumentação cirúrgica*. São Paulo: Rideel, 2009.

PADOVESE, M. C.; DEL MONTE, MEIRE C. C. *Esterilização de artigos em unidades de saúde*. São Paulo: Associação Paulista de Estudos e Controle de Infecção Hospitalar, 2003.

Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. *Práticas Recomendadas*. São Paulo: SOBECC, 2009.

VICENT, C. *Segurança do paciente*. Orientações para evitar eventos adversos. São Paulo – São Caetano do Sul: Yendis, 2010.

8. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Estão habilitados, para a docência neste curso, Enfermeiros licenciados (licenciatura plena ou programa especial de formação), preferencialmente especializados em Centro Cirúrgico ou Enfermeiro Instrumentador Cirúrgico e com experiência profissional comprovada na área Cirúrgica.

A coordenação do curso é realizada por profissional com graduação em enfermagem e licenciatura.

9. CERTIFICADOS

Àquele que concluir com aprovação os módulos que compõem a organização curricular deste Plano de Curso será conferido o certificado de **ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA**, com validade nacional.